



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>05 MAR. 2015</p> <p><i>Carolina Alberto Martins Marvalde</i> Carolina Alberto Martins Marvalde Secretário Legislativo</p>	<p>INDICATIVA</p>	032/15 Nº
-----------	---	-------------------	--------------

AUTOR : DEPUTADA LUCIA TEREZA

Indica ao Comandante do Corpo de Bombeiros, a necessidade dos serviços de Análise e Vistoria dos Projetos da Industria e Comércio, ao menos uma vez por semana no Município de Espigão do Oeste/RO

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental e legal, que seja a presente indicação encaminhada ao Comandante do Corpo de Bombeiros, pela necessidade dos serviços de Análise e Vistoria dos Projetos da Industria e Comércio, ao menos uma vez por semana no Município de Espigão do Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2015.

LUCIA TEREZA
LUCIA TEREZA
DEPUTADA ESTADUAL - PP

LUCIA TEREZA
JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O nosso município possui uma vasta área de abrangência, com uma população expressiva, que demanda um maior atendimento por parte do Corpo de Bombeiros, no tocante aos serviços de vistoria e análises dos projetos da Industria e Comércio.